



Obra

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE
AGRESTINA/PE - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543870003 - DEP.
GUILHERME UCHOA**

Bancos

**SINAPI - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco**

B.D.I.

20,09%

**Encargos
 Sociais**

**Não Desonerado:
embutido nos
preços unitário
dos insumos de
mão de obra, de
acordo com as**

Planilha Orçamentária Resumida

Item		Descrição					Quant.	Total
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					1	122,876.71
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					1	4,497.68
3		PAVIMENTAÇÃO					1	2,412,488.64
4		SINALIZAÇÃO					1	46,175.37

Total sem BDI

2,153,564.81

Total do BDI

432,473.59

Total Geral

2,586,038.40

Iago S. Calábria
Eng. Civil - CREA 1816507156

**Obra**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA/PE - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543870003 - DEP. GUILHERME UCHOA

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco

B.D.I.

20,09%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de

Planilha Orçamentária

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 122,876.71
1.1	CP PEE 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1.00	R\$ 102,320.52	R\$ 122,876.71	R\$ 122,876.71
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 4,497.68
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8.00	R\$ 468.16	R\$ 562.21	R\$ 4,497.68
3			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 2,412,488.64
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	5,292.44	R\$ 50.53	R\$ 60.68	R\$ 321,145.25
3.2	CP_PEE_02	Próprio	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL C/ DISTÂNCIA ATÉ 10KM	M	5,109.88	R\$ 13.01	R\$ 15.62	R\$ 79,816.32
3.3	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	5,109.88	R\$ 43.67	R\$ 52.44	R\$ 267,962.10
3.4	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	15,863.57	R\$ 91.53	R\$ 109.91	R\$ 1,743,564.97
4			SINALIZAÇÃO					R\$ 46,175.37
4.1	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	52.00	R\$ 289.57	R\$ 347.74	R\$ 18,082.48
4.2	5213444	SICRO3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	29.00	R\$ 289.63	R\$ 347.81	R\$ 10,086.49
4.3	5216111	SICRO3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	81.00	R\$ 132.97	R\$ 159.68	R\$ 12,934.08
4.4	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	32.00	R\$ 132.00	R\$ 158.51	R\$ 5,072.32

Total sem BDI

R\$

2,153,564.81

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
				Total do BDI		R\$		432,473.59
				Total Geral		R\$		2,586,038.40

Iago S. Calábria
Eng. Civil - CREA 1816507156



Obra

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA/PE - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543870003 - DEP. GUILHERME UCHOA

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco

B.D.I.

20,09%

Encargos Sociais

Não
Desonerado:
embutido nos
preços unitário
dos insumos
de mão de

Memorial de Cálculo

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1		122,876.71	122,876.71
1.1	CP_PEE_01	Próprio	UN	1	102,320.52	122,876.71	122,876.71
Local			Descrição		Fórmula		Quantidade
			Administração Local		Qtde = 1,00		1.0000000
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		1		4,497.68	4,497.68
2.1	103689	SINAPI	m²	8	468.16	562.21	4,497.68
Local			Descrição		Fórmula		Quantidade
			Placa de Obra		L = 4,00 * H = 2,00		8.0000000
3		PAVIMENTAÇÃO		1		2,412,488.64	2,412,488.64
3.1	94273	SINAPI	M	5292.44	50.53	60.68	321,145.25
Local			Descrição		Fórmula		Quantidade
			RUA VEREADOR ADALBERTO DAMASCENO		C = 329,17 + 6,49		335.6600000
			RUA SOLDADO PAULO ALVES DA CRUZ		C = 269,33 + 6,49		275.8200000
			RUA JOSÉ IVANILDO PINTO ALVES		C = 156,10 + 6,14		162.2400000
			RUA SEBASTIÃO FRANCISCO TAVARES		C = 517,23 + 10,00		527.2300000
			RUA 11 DE SETEMBRO		C = 560,27 + 20,00		580.2700000
			RUA JOSÉ ÉDER CARDOSO		C = 527,43 + 52,91		580.3400000
			RUA JOSÉ BENTO		C = 374,43 + 4,50		378.9300000
			AVENIDA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS		C = 280,57 + 17,52		298.0900000
			RUA JOSÉ SIVONALDO FRANCISCO DOS SANTOS		C = 167,37 + 5,01		172.3800000
			RUA TEREZINHA QUIRINO F. DA SILVA		C = 86,00		86.0000000
			RUA VEREADORA ALZIRA CAVALCANTE DE BRITO		C = 346,40 + 28,00		374.4000000
			RUA DIONIZIA AMELIA DA SILVA		C = 125,97		125.9700000
			RUA JOSÉ FERREIRA LIMA		C = 440,07 + 10,50		450.5700000
			RUA HERMES DE BARROS		C = 328,40		328.4000000
			JOSÉ VAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO		C = 265,57 + 5,00		270.5700000
			RUA CÂNDIDO FERREIRA		C = 335,57 + 10,00		345.5700000
3.2	CP_PEE_02	Próprio	M	5109.88	13.01	15.62	79,816.32
Local			Descrição		Fórmula		Quantidade
			RUA VEREADOR ADALBERTO DAMASCENO		C = 329,17		329.1700000
			RUA SOLDADO PAULO ALVES DA CRUZ		C = 269,33		269.3300000
			RUA JOSÉ IVANILDO PINTO ALVES		C = 156,10		156.1000000
			RUA SEBASTIÃO FRANCISCO TAVARES		C = 517,23		517.2300000
			RUA 11 DE SETEMBRO		C = 560,27		560.2700000
			RUA JOSÉ ÉDER CARDOSO		C = 527,43		527.4300000
			RUA JOSÉ BENTO		C = 374,43		374.4300000
			AVENIDA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS		C = 280,57		280.5700000
			RUA JOSÉ SIVONALDO FRANCISCO DOS SANTOS		C = 167,37		167.3700000
			RUA TEREZINHA QUIRINO F. DA SILVA		C = 86,00		86.0000000
			RUA VEREADORA ALZIRA CAVALCANTE DE BRITO		C = 346,40		346.4000000
			RUA DIONIZIA AMELIA DA SILVA		C = 125,97		125.9700000
			RUA JOSÉ FERREIRA LIMA		C = 440,07		440.0700000
			RUA HERMES DE BARROS		C = 328,40		328.4000000
			JOSÉ VAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO		C = 265,57		265.5700000
			RUA CÂNDIDO FERREIRA		C = 335,57		335.5700000
3.3	94281	SINAPI	M	5109.88	43.67	52.44	267,962.10
Local			Descrição		Fórmula		Quantidade
			RUA VEREADOR ADALBERTO DAMASCENO		C = 329,17		329.1700000
			RUA SOLDADO PAULO ALVES DA CRUZ		C = 269,33		269.3300000
			RUA JOSÉ IVANILDO PINTO ALVES		C = 156,10		156.1000000
			RUA SEBASTIÃO FRANCISCO TAVARES		C = 517,23		517.2300000
			RUA 11 DE SETEMBRO		C = 560,27		560.2700000
			RUA JOSÉ ÉDER CARDOSO		C = 527,43		527.4300000
			RUA JOSÉ BENTO		C = 374,43		374.4300000
			AVENIDA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS		C = 280,57		280.5700000
			RUA JOSÉ SIVONALDO FRANCISCO DOS SANTOS		C = 167,37		167.3700000
			RUA TEREZINHA QUIRINO F. DA SILVA		C = 86,00		86.0000000

			RUA VEREADORA ALZIRA CAVALCANTE DE BRITO	C = 346,40				346.4000000
			RUA DIONIZIA AMELIA DA SILVA	C = 125,97				125.9700000
			RUA JOSÉ FERREIRA LIMA	C = 440,07				440.0700000
			RUA HERMES DE BARROS	C = 328,40				328.4000000
			JOSÉ VAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO	C = 265,57				265.5700000
			RUA CÂNDIDO FERREIRA	C = 335,57				335.5700000
3.4	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	15863.57	91.53	109.91	1,743,564.97
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade	
			RUA VEREADOR ADALBERTO DAMASCENO	A = 888,82			888.8200000	
			RUA SOLDADO PAULO ALVES DA CRUZ	A = 727,22			727.2200000	
			RUA JOSÉ IVANILDO PINTO ALVES	A = 421,50			421.5000000	
			RUA SEBASTIÃO FRANCISCO TAVARES	A = 2370,09			2,370.0900000	
			RUA 11 DE SETEMBRO	A = 2652,11			2,652.1100000	
			RUA JOSÉ ÉDER CARDOSO	A = 2104,08			2,104.0800000	
			RUA JOSÉ BENTO	A = 730,19			730.1900000	
			AVENIDA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	A = 848,65			848.6500000	
			RUA JOSÉ SIVONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	A = 368,24			368.2400000	
			RUA TEREZINHA QUIRINO F. DA SILVA	A = 189,19			189.1900000	
			RUA VEREADORA ALZIRA CAVALCANTE DE BRITO	A = 1046,77			1,046.7700000	
			RUA DIONIZIA AMELIA DA SILVA	A = 340,14			340.1400000	
			RUA JOSÉ FERREIRA LIMA	A = 1057,99			1,057.9900000	
			RUA HERMES DE BARROS	A = 754,56			754.5600000	
			JOSÉ VAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO	A = 584,30			584.3000000	
			RUA CÂNDIDO FERREIRA	A = 779,72			779.7200000	
4			SINALIZAÇÃO		1		46,175.37	46,175.37
4.1	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	52	289.57	347.74	18,082.48
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade	
			RUA VEREADOR ADALBERTO DAMASCENO	UN = 2,00			2.0000000	
			RUA SOLDADO PAULO ALVES DA CRUZ	UN = 2,00			2.0000000	
			RUA JOSÉ IVANILDO PINTO ALVES	UN = 2,00			2.0000000	
			RUA SEBASTIÃO FRANCISCO TAVARES	UN = 6,00			6.0000000	
			RUA 11 DE SETEMBRO	UN = 4,00			4.0000000	
			RUA JOSÉ ÉDER CARDOSO	UN = 4,00			4.0000000	
			RUA JOSÉ BENTO	UN = 2,00			2.0000000	
			AVENIDA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	UN = 4,00			4.0000000	
			RUA JOSÉ SIVONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	UN = 2,00			2.0000000	
			RUA TEREZINHA QUIRINO F. DA SILVA	UN = 2,00			2.0000000	
			RUA VEREADORA ALZIRA CAVALCANTE DE BRITO	UN = 4,00			4.0000000	
			RUA DIONIZIA AMELIA DA SILVA	UN = 2,00			2.0000000	
			RUA JOSÉ FERREIRA LIMA	UN = 4,00			4.0000000	
			RUA HERMES DE BARROS	UN = 4,00			4.0000000	
			JOSÉ VAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO	UN = 6,00			6.0000000	
			RUA CÂNDIDO FERREIRA	UN = 2,00			2.0000000	
4.2	5213444	SICRO3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	29	289.63	347.81	10,086.49
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade	
			RUA VEREADOR ADALBERTO DAMASCENO	UN = 2,00			2.0000000	
			RUA SOLDADO PAULO ALVES DA CRUZ	UN = 2,00			2.0000000	
			RUA JOSÉ IVANILDO PINTO ALVES	UN = 2,00			2.0000000	
			RUA SEBASTIÃO FRANCISCO TAVARES	UN = 3,00			3.0000000	
			RUA 11 DE SETEMBRO	UN = 2,00			2.0000000	
			RUA JOSÉ ÉDER CARDOSO	UN = 1,00			1.0000000	
			RUA JOSÉ BENTO	UN = 1,00			1.0000000	
			RUA JOSÉ SIVONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	UN = 1,00			1.0000000	
			RUA TEREZINHA QUIRINO F. DA SILVA	UN = 1,00			1.0000000	
			RUA VEREADORA ALZIRA CAVALCANTE DE BRITO	UN = 1,00			1.0000000	
			RUA DIONIZIA AMELIA DA SILVA	UN = 2,00			2.0000000	
			RUA JOSÉ FERREIRA LIMA	UN = 2,00			2.0000000	
			RUA HERMES DE BARROS	UN = 2,00			2.0000000	
			JOSÉ VAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO	UN = 6,00			6.0000000	
			RUA CÂNDIDO FERREIRA	UN = 1,00			1.0000000	
4.3	5216111	SICRO3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	81	132.97	159.68	12,934.08
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade	
			RUA VEREADOR ADALBERTO DAMASCENO	UN = 2,00 + 2,00			4.0000000	
			RUA SOLDADO PAULO ALVES DA CRUZ	UN = 2,00 + 2,00			4.0000000	
			RUA JOSÉ IVANILDO PINTO ALVES	UN = 2,00 + 2,00			4.0000000	
			RUA SEBASTIÃO FRANCISCO TAVARES	UN = 6,00 + 3,00			9.0000000	

			RUA 11 DE SETEMBRO	UN = 4,00 + 2,00				6.0000000
			RUA JOSÉ ÉDER CARDOSO	UN = 4,00 + 1,00				5.0000000
			RUA JOSÉ BENTO	UN = 2,00 + 1,00				3.0000000
			AVENIDA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	UN = 4,00				4.0000000
			RUA JOSÉ SIVONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	UN = 2,00 + 1,00				3.0000000
			RUA TEREZINHA QUIRINO F. DA SILVA	UN = 2,00 + 1,00				3.0000000
			RUA VEREADORA ALZIRA CAVALCANTE DE BRITO	UN = 4,00 + 1,00				5.0000000
			RUA DIONIZIA AMELIA DA SILVA	UN = 2,00 + 2,00				4.0000000
			RUA JOSÉ FERREIRA LIMA	UN = 4,00 + 2,00				6.0000000
			RUA HERMES DE BARROS	UN = 4,00 + 2,00				6.0000000
			JOSÉ VAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO	UN = 6,00 + 6,00				12.0000000
			RUA CÂNDIDO FERREIRA	UN = 2,00 + 1,00				3.0000000
4.4	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	32	132.00	158.51	5,072.32
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade
			RUA VEREADOR ADALBERTO DAMASCENO	UN = 2,00				2.0000000
			RUA SOLDADO PAULO ALVES DA CRUZ	UN = 2,00				2.0000000
			RUA JOSÉ IVANILDO PINTO ALVES	UN = 2,00				2.0000000
			RUA SEBASTIÃO FRANCISCO TAVARES	UN = 2,00				2.0000000
			RUA 11 DE SETEMBRO	UN = 2,00				2.0000000
			RUA JOSÉ ÉDER CARDOSO	UN = 2,00				2.0000000
			RUA JOSÉ BENTO	UN = 2,00				2.0000000
			AVENIDA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	UN = 2,00				2.0000000
			RUA JOSÉ SIVONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	UN = 2,00				2.0000000
			RUA TEREZINHA QUIRINO F. DA SILVA	UN = 2,00				2.0000000
			RUA VEREADORA ALZIRA CAVALCANTE DE BRITO	UN = 2,00				2.0000000
			RUA DIONIZIA AMELIA DA SILVA	UN = 2,00				2.0000000
			RUA JOSÉ FERREIRA LIMA	UN = 2,00				2.0000000
			RUA HERMES DE BARROS	UN = 2,00				2.0000000
			JOSÉ VAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO	UN = 2,00				2.0000000
			RUA CÂNDIDO FERREIRA	UN = 2,00				2.0000000
				Total sem BDI				2,153,564.81
				Total do BDI				432,473.59
				Total Geral				2,586,038.40



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE
AGRESTINA/PE - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543870003 - DEP.
GUILHERME UCHOA

Bancos
SINAPI - 08/2025 -
Pernambuco
SICRO3 - 07/2025 -
Pernambuco

B.D.I.
20,09%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 122.876,71	5,62% 6.905,67	5,44% 6.684,49	5,44% 6.684,49	5,44% 6.684,49	5,44% 6.684,49	5,44% 6.684,49
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 4.497,68	100,00% 4.497,68					
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 2.412.488,64	5,55% 133.893,12	5,55% 133.893,12	5,55% 133.893,12	5,55% 133.893,12	5,55% 133.893,12	5,55% 133.893,12
4	SINALIZAÇÃO	100,00% 46.175,37						
Porcentagem			5,62%	5,44%	5,44%	5,44%	5,44%	5,44%
Custo			145.296,47	140.577,61	140.577,61	140.577,61	140.577,61	140.577,61
Porcentagem Acumulado			5,62%	11,05%	16,49%	21,93%	27,36%	32,8%
Custo Acumulado			145.296,47	285.874,08	426.451,69	567.029,30	707.606,91	848.184,52

Item	Descrição	Total Por Etapa	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 122.876,71	5,44% 6.684,49	5,44% 6.684,49	5,44% 6.684,49	5,44% 6.684,49	5,44% 6.684,49	5,44% 6.684,49
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 4.497,68						
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 2.412.488,64	5,55% 133.893,12	5,55% 133.893,12	5,56% 134.134,37	5,56% 134.134,37	5,56% 134.134,37	5,56% 134.134,37
4	SINALIZAÇÃO	100,00% 46.175,37						
Porcentagem			5,44%	5,44%	5,45%	5,45%	5,45%	5,45%
Custo			140.577,61	140.577,61	140.818,86	140.818,86	140.818,86	140.818,86
Porcentagem Acumulado			38,23%	43,67%	49,12%	54,56%	60,01%	65,45%
Custo Acumulado			988.762,13	1.129.339,74	1.270.158,60	1.410.977,46	1.551.796,32	1.692.615,18

Item	Descrição	Total Por Etapa	390 DIAS	420 DIAS	450 DIAS	480 DIAS	510 DIAS	540 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 122.876,71	5,44% 6.684,49	5,44% 6.684,49	5,45% 6.696,78	5,44% 6.684,49	5,45% 6.696,78	7,32% 8.994,58
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 4.497,68						
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 2.412.488,64	5,56% 134.134,37	5,56% 134.134,37	5,56% 134.134,37	5,56% 134.134,37	5,56% 134.134,37	5,56% 134.134,37
4	SINALIZAÇÃO	100,00% 46.175,37						100,00% 46.175,37
Porcentagem			5,45%	5,45%	5,45%	5,45%	5,45%	7,32%
Custo			140.818,86	140.818,86	140.831,14	140.818,86	140.831,14	189.304,31
Porcentagem Acumulado			70,9%	76,34%	81,79%	87,23%	92,68%	100,0%
Custo Acumulado			1.833.434,04	1.974.252,90	2.115.084,04	2.255.902,90	2.396.734,04	2.586.038,40



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA/PE -
EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543870003 - DEP. GUILHERME UCHOA

Bancos
SINAPI - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,09%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CP_PEE_01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1.0000000	102,320.52	102,320.52	
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	60.0000000	135.86	8,151.60	
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12.0000000	7,847.41	94,168.92	
				MO sem LS =>	95,662.08	LS =>	0.00	MO com LS =>	95,662.08
				Valor do BDI =>	20,556.19			Valor com BDI =>	122,876.71
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CP_PEE_02	Próprio	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL C/ DISTÂNCIA ATÉ 10KM	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1.0000000	13.01	13.01	
Composição Auxiliar	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1.8000000	1.82	3.27	
Composição Auxiliar	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	0.1200000	81.24	9.74	
				MO sem LS =>	2.47	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.47
				Valor do BDI =>	2.61			Valor com BDI =>	15.62

Observação

Composição espelho: ORSE 8424

Total sem BDI	2,153,564.81
Total do BDI	432,473.59
Total Geral	2,586,038.40

Iago S. Calábria
Eng. Civil - CREA 1816507156



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA/PE - EMENDA
PARLAMENTAR Nº 202543870003 - DEP.
GUILHERME UCHOA

Bancos
SINAPI - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,09%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de mão
de obra, de acordo com as bases.

BDI - Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas (Sem desoneração)

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1	Administração Central	3,80%
	Total do Grupo	3,80%
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS	
1	Riscos	0,50%
	Total do Grupo	0,50%
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA	
1	Seguro e Garantia	0,32%
	Total do Grupo	0,32%
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS	
1	Despesas Financeiras	1,02%
	Total do Grupo	1,02%
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO	
1	Lucro	6,64%
	Total do Grupo	6,64%
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)	
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL	2,50%
2	COFINS - FEDERAL	3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,65%
	Total do Grupo	6,15%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI		$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)$

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)= **20,09%**

Iago S. Calábria
Eng. Civil - CREA 1816507156



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE
AGRESTINA/PE - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543870003 - DEP.
GUILHERME UCHOA

Bancos
SINAPI - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,09%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	Pavimentações Diversas - Paralelepípedos e Pedras Poliédricas	m²	15.863,57	109,91	1.743.564,97	67,42	67,42
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	5.292,44	60,68	321.145,25	12,42	79,84
94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	5.109,88	52,44	267.962,10	10,36	90,20
CP_PEE_01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0	122.876,71	122.876,71	4,75	94,95
CP_PEE_02	Próprio	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL C/ DISTÂNCIA ATÉ 10KM	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	5.109,88	15,62	79.816,32	3,09	98,04
5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	52,0	347,74	18.082,48	0,70	98,74
5216111	SICRO3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação		un	81,0	159,68	12.934,08	0,50	99,24
5213444	SICRO3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	29,0	347,81	10.086,49	0,39	99,63
00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	32,0	158,52	5.072,60	0,20	99,83
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	8,0	562,21	4.497,68	0,17	100,00

Total sem BDI	2,153,564.81
Total do BDI	432,473.59
Total Geral	2,586,038.40



CÁLCULO SIMPLES NACIONAL - PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA:

PROCESSO LICITATÓRIO:

SEI PROCESSO:

OBJETO:

LICITANTE:

CNPJ:

VALOR PROPOSTO:

Anexo / Faixa:	Anexo III - 6ª Faixa
Receita Bruta - 12 meses data da proposta:	R\$ 4,698,250.00
Alíquota:	33.00%
Valor a deduzir:	R\$ 648,000.00

Cálculo do número N (alíquota efetiva)=	$(RB \times \text{Alíquota} - \text{Valor a deduzir}) / RB$
Cálculo do número N (alíquota efetiva)=	19.21%
Alíquota efetiva (%)=	19.21%

TRIBUTOS	ALÍQUOTA EFETIVA	REPARTIÇÃO DOS TRIBUTOS	VALOR DO TRIBUTOS
PIS	19.21%	3.47%	0.67%
COFINS	19.21%	16.03%	3.08%
ISS	19.21%	3.00%	0.58%
CPP	19.21%	30.50%	5.86%
IRPJ	19.21%	35.00%	6.72%
CSLL	19.21%	15.00%	2.88%
TOTAL DAS ALÍQUOTAS			19.78%

CÁLCULO DAS DESPESAS FISCAIS

ST=	PIS + COFINS + ISS + CPP
ST=	10.18%

DF=	$\{[1/(1-ST)] - 1\} \times 100$
DF=	11.33%

CÁLCULO SIMPLES NACIONAL - PROPOSTA DE PREÇO

1.0	Primeiramente, verificar o CNAE da empresa para identificar em qual anexo e faixa ela estará enquadrada, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.																																																																																			
2.0	Deve-se verificar a Receita Bruta acumulada nos doze meses anteriores a data de abertura da licitação (RBT12). Não confundir, com a Receita Bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)																																																																																			
3.0	Considerando o anexo e a faixa a qual a empresa se enquadra, verificar o valor da Alíquota e o Valor a Deduzir (em R\$), conforme § 5º - I do art. 18 desta Lei Complementar e Anexo V. § 5º-I. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as seguintes atividades de prestação de serviços serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar: I - (revogado): Vigência III - (revogado): Vigência IV - (revogado): Vigência VI - engenharia, medição, cartografia, topografia, geologia, geodésia, testes, suporte e análises técnicas e tecnológicas, pesquisa, design, desenho e agronomia; XII - outras atividades do setor de serviços que tenham por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, desde que não sujeitas à tributação na forma dos Anexos III ou IV desta Lei Complementar. ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 Produção de efeito (Vigência: 01/01/2018) Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-I do art. 18 desta Lei Complementar <table><thead><tr><th colspan="2">Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)</th><th>Alíquota</th><th>Valor a Deduzir (em R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ª Faixa</td><td>Até 180.000,00</td><td>15,50%</td><td>-</td></tr><tr><td>2ª Faixa</td><td>De 180.000,01 a 360.000,00</td><td>16,00%</td><td>4.500,00</td></tr><tr><td>3ª Faixa</td><td>De 360.000,01 a 720.000,00</td><td>19,50%</td><td>9.900,00</td></tr><tr><td>4ª Faixa</td><td>De 720.000,01 a 1.800.000,00</td><td>26,50%</td><td>17.100,00</td></tr><tr><td>5ª Faixa</td><td>De 1.800.000,01 a 3.600.000,00</td><td>23,00%</td><td>62.100,00</td></tr><tr><td>6ª Faixa</td><td>De 3.600.000,01 a 4.800.000,00</td><td>30,50%</td><td>540.000,00</td></tr></tbody></table><table><thead><tr><th rowspan="2">Faixas</th><th colspan="6">Percentual de Repartição dos Tributos</th></tr><tr><th>IRPJ</th><th>CST/LL</th><th>Cofins</th><th>PIS/Pasep</th><th>CPP</th><th>ISS</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ª Faixa</td><td>25,00%</td><td>15,00%</td><td>14,10%</td><td>3,05%</td><td>26,85%</td><td>14,00%</td></tr><tr><td>2ª Faixa</td><td>23,00%</td><td>15,00%</td><td>14,10%</td><td>3,05%</td><td>27,85%</td><td>17,00%</td></tr><tr><td>3ª Faixa</td><td>24,00%</td><td>15,00%</td><td>14,92%</td><td>3,23%</td><td>23,85%</td><td>19,00%</td></tr><tr><td>4ª Faixa</td><td>21,00%</td><td>15,00%</td><td>15,74%</td><td>3,41%</td><td>23,85%</td><td>21,00%</td></tr><tr><td>5ª Faixa</td><td>23,00%</td><td>12,50%</td><td>14,10%</td><td>3,05%</td><td>23,85%</td><td>23,50%</td></tr><tr><td>6ª Faixa</td><td>35,00%</td><td>15,50%</td><td>16,44%</td><td>3,56%</td><td>29,50%</td><td>-</td></tr></tbody></table>	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	1ª Faixa	Até 180.000,00	15,50%	-	2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	16,00%	4.500,00	3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	19,50%	9.900,00	4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	26,50%	17.100,00	5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	23,00%	62.100,00	6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,50%	540.000,00	Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos						IRPJ	CST/LL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS	1ª Faixa	25,00%	15,00%	14,10%	3,05%	26,85%	14,00%	2ª Faixa	23,00%	15,00%	14,10%	3,05%	27,85%	17,00%	3ª Faixa	24,00%	15,00%	14,92%	3,23%	23,85%	19,00%	4ª Faixa	21,00%	15,00%	15,74%	3,41%	23,85%	21,00%	5ª Faixa	23,00%	12,50%	14,10%	3,05%	23,85%	23,50%	6ª Faixa	35,00%	15,50%	16,44%	3,56%	29,50%	-
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)																																																																																	
1ª Faixa	Até 180.000,00	15,50%	-																																																																																	
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	16,00%	4.500,00																																																																																	
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	19,50%	9.900,00																																																																																	
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	26,50%	17.100,00																																																																																	
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	23,00%	62.100,00																																																																																	
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,50%	540.000,00																																																																																	
Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos																																																																																			
	IRPJ	CST/LL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS																																																																														
1ª Faixa	25,00%	15,00%	14,10%	3,05%	26,85%	14,00%																																																																														
2ª Faixa	23,00%	15,00%	14,10%	3,05%	27,85%	17,00%																																																																														
3ª Faixa	24,00%	15,00%	14,92%	3,23%	23,85%	19,00%																																																																														
4ª Faixa	21,00%	15,00%	15,74%	3,41%	23,85%	21,00%																																																																														
5ª Faixa	23,00%	12,50%	14,10%	3,05%	23,85%	23,50%																																																																														
6ª Faixa	35,00%	15,50%	16,44%	3,56%	29,50%	-																																																																														
4.0	Uma vez calculada a Alíquota efetiva (%), utilizando os valores de repartição dos tributos conforme tabela do item anterior, pode-se calcular os valores dos tributos e o total de alíquotas (conforme aba "CÁLCULO SIMPLES NACIONAL")																																																																																			
5.0	Quando o valor do ISS for maior que o do município, deve-se fazer uma correção. Divide o valor do ISS do município pelo valor do ISS máximo permitido por lei, e esse coeficiente multiplica pelo ISS encontrado inicialmente. O resultado o ISSO a ser corrigido e utilizado. Exemplo: <table><thead><tr><th></th><th>F%</th><th>% Rep Trib</th><th>ISS</th><th>ISSO CORRIGIDO</th></tr></thead><tbody><tr><td>ISS = F% X % Rep Tributos da faixa</td><td>11,65%</td><td>40%</td><td>4,66%</td><td>2,33%</td></tr></tbody></table> Obs: ISS do município 2,5% Correção da alíquota do ISS: 2,5%/5,0% = 0,50 x 4,66 = 2,33		F%	% Rep Trib	ISS	ISSO CORRIGIDO	ISS = F% X % Rep Tributos da faixa	11,65%	40%	4,66%	2,33%																																																																									
	F%	% Rep Trib	ISS	ISSO CORRIGIDO																																																																																
ISS = F% X % Rep Tributos da faixa	11,65%	40%	4,66%	2,33%																																																																																